AVISO DE ABERTURA DE PROCEDIMENTO CONCURSAL DE SELEÇÃO INTERNACIONAL PARA A CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO DE INVESTIGAÇÃO

Código interno: **Research Technician/FCT_Plurianual/i3S/2011/2026**

Abre-se concurso para contratação de técnico de investigação, em regime de contrato de trabalho a termo incerto, para executar funções de técnico de investigação na plataforma científica de citometria translacional (TraCy) do i3S, no âmbito do Financiamento Plurianual de Unidades de I&D 2025-2029, UID/4293/2025.

Área científica: Citometria de fluxo, Ciências Biomédicas.

1. Sumário do projeto e plano de trabalhos

A Plataforma Científica de Translational Cytometry (TraCy) disponibiliza serviços de citometria de fluxo e separação celular, conhecimento técnico especializado e apoio científico a investigadores de diversas áreas da investigação biomédica. A plataforma presta apoio ao planeamento, à execução e à interpretação de experiências de citometria de fluxo, promovendo simultaneamente a formação dos utilizadores, a adoção de boas práticas laboratoriais e a utilização eficiente das tecnologias de citometria.

A plataforma está equipada com os seguintes instrumentos:

- Analisadores: BD Accuri C6 Plus, BD FACSCanto II, BD LSRFortessa e Cytek Aurora.
- Separadores celulares: BD FACSAria Fusion e BD FACSDiscover™ S8.

A TraCy disponibiliza ainda consultoria no desenho experimental e na conceção de painéis de citometria, formação de utilizadores e apoio na aquisição, análise e interpretação de dados, promovendo a utilização adequada e eficiente das tecnologias de citometria na investigação biomédica.

O plano de trabalhos incluirá, entre outras, as seguintes atividades:

- Prestação de serviços avançados de citometria de fluxo, apoio técnico, formação e consultoria científica a utilizadores internos e externos ao i3S.
- Apoio no desenho experimental, preparação de amostras, aquisição de dados, separação celular, análise e interpretação de resultados.
- Consultoria na conceção e otimização de painéis de citometria, incluindo aplicações de citometria espectral e procedimentos de separação celular com aquisição de imagem.
- Apoio à gestão e manutenção dos equipamentos, controlo de qualidade, resolução de problemas técnicos, elaboração e atualização de procedimentos

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

operacionais normalizados (SOP) e cumprimento dos procedimentos de biossegurança.
- Formação e acompanhamento de estudantes, investigadores e outros utilizadores com diferentes níveis de experiência em citometria de fluxo.
- Adaptação da comunicação científica e técnica a diferentes públicos, especializados e não especializados.

2. Júri
Presidente: José Carlos Machado; Vogais: Margarida Saraiva, Catarina Meireles. Suplente: Nuno Alves

3. **Local de trabalho**
i3S, Rua Alfredo Allen, 208, 4200-135 Porto, Portugal. Platforma científica TraCy – Translational Cytometry Scientific Platform.

4. Categoria profissional e remuneração mensal
Técnico de Investigação, €1.621,95 - €2.108,65, sujeita a imposto e descontos legais. O valor de salário será atribuído de acordo com as qualificações e nível de experiência do candidato.

5. Requisitos de admissão a concurso

Obrigatórios:

- Mestrado ou doutoramento em Imunologia, Biologia Celular, Biologia Molecular, Ciências Biomédicas ou área científica afim.
- Pelo menos três anos de experiência profissional ou de investigação relevante na área da citometria de fluxo aplicada à investigação biomédica.
- Experiência prática em citometria de fluxo, incluindo desenho experimental, preparação de amostras, aquisição e interpretação de dados.
- Excelente domínio da língua inglesa, oral e escrita.
- Fortes competências de organização, relacionamento interpessoal e trabalho em equipa, bem como capacidade para trabalhar de forma autónoma e colaborativa.

Preferenciais:

- Experiência em citometria de fluxo aplicada à imunologia, neurociências, investigação em cancro ou outras áreas da investigação biomédica.
- Experiência em citometria espectral, separação celular, conceção e otimização de painéis e análise avançada de dados de citometria de fluxo.
- Capacidade de comunicar conceitos científicos e técnicos a públicos com diferentes níveis de conhecimento e experiência.
- Experiência em microscopia de fluorescência, aquisição e análise de imagem ou técnicas de imagiologia relacionadas.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO
Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

- Experiência na gestão operacional de uma unidade de serviços partilhados (*core facility*) ou plataforma científica.
- Familiaridade com ambientes de nível de biossegurança 2 (BSL-2) e respetivos procedimentos de segurança.

6. Avaliação de candidaturas e divulgação dos resultados

Critérios de avaliação:

- Curriculum vitae – 60%
- Carta de motivação – 30%
- Entrevista – 10%

Se necessário, o júri poderá convocar para entrevista os candidatos mais bem classificados (até um máximo de 3).

O sistema de classificação final dos candidatos é expresso numa escala de 0 a 100.

São excluídos da admissão ao concurso os candidatos que formalizem incorretamente a sua candidatura ou que não comprovem os requisitos exigidos no presente concurso. Assiste ao júri a faculdade de exigir a qualquer candidato, em caso de dúvida, a apresentação de documentos comprovativos das suas declarações.

As falsas declarações prestadas pelos candidatos serão punidas nos termos da lei.

Das reuniões do júri são elaboradas atas, que podem ser consultadas pelos candidatos quando o solicitem, no prazo de dez dias úteis após notificação dos resultados.

O júri delibera através de votação fundamentada de acordo com os critérios de avaliação, não sendo permitidas abstenções e elabora uma lista de candidatos excluídos e admitidos, ordenados pela respetiva classificação.

Os resultados são notificados aos candidatos por email.

Após notificação dos resultados, os candidatos têm 10 dias úteis para se pronunciar.

Nos 90 dias seguintes à data limite de apresentação de candidaturas, são proferidas as decisões finais do júri, seguindo-se a respetiva homologação pelo dirigente máximo da instituição, a quem compete também decidir da contratação.

O concurso destina-se, exclusivamente, ao preenchimento da vaga indicada, podendo ser feito cessar até a homologação da lista de ordenação final dos candidatos e caducando com a respetiva ocupação do posto de trabalho em oferta.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt

7. Apresentação de candidaturas

As candidaturas são acompanhadas dos documentos comprovativos das condições previstas para admissão a este concurso, nomeadamente:

- Curriculum vitae detalhado;
- Carta de motivação;
- Até três cartas de recomendação, se disponíveis (facultativo).

A submissão de candidaturas realiza-se obrigatoriamente por via digital, em formato pdf, de dia 23 de novembro a 4 de dezembro de 2026, no seguinte link:

https://dozer.i3s.up.pt/applicationmanagement/#/addapplications/15bddb18ab2c5a7da6e369b8ed9243e3

8. Início e duração do contrato

A data de início prevista para o contrato é 16 de janeiro de 2026, estando sujeita a disponibilidade orçamental.

9. Política de não discriminação e de igualdade de acesso

O i3S promove ativamente uma política de não discriminação e de igualdade de acesso, pelo que nenhum candidato/a pode ser privilegiado/a, beneficiado/a, prejudicado/a ou privado/a de qualquer direito ou isento/a de qualquer dever em razão, nomeadamente, de ascendência, idade, sexo, orientação sexual, estado civil, situação familiar, situação económica, instrução, origem ou condição social, património genético, capacidade de trabalho reduzida, deficiência, doença crónica, nacionalidade, origem étnica ou raça, território de origem, língua, religião, convicções políticas ou ideológicas e filiação sindical.

No âmbito da Carta Europeia do Investigador e do Código de Conduta para o Recrutamento de Investigadores, o i3S adota os princípios de recrutamento de investigadores Aberto, Transparente e Baseado no Mérito (OTM-R), com o objetivo de conduzir processos de recrutamento justos e transparentes, trazendo oportunidades iguais para todos os candidatos.

10. Candidatos com deficiência

Nos termos do Decreto-Lei nº 29/2001, de 3 de fevereiro, o candidato com deficiência tem preferência em igualdade de classificação, a qual prevalece sobre qualquer outra preferência legal. Os candidatos devem declarar, sob compromisso de honra, o respetivo grau de incapacidade, o tipo de deficiência e os meios de comunicação/expressão a utilizar no processo de seleção, nos termos do diploma supramencionado.

INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E INOVAÇÃO EM SAÚDE
UNIVERSIDADE DO PORTO

Rua Alfredo Allen, 208
4200-135 Porto
Portugal
+351 226 074 900
info@i3s.up.pt
www.i3s.up.pt